

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 016/2022**

**CONCEDER** recesso à estagiária abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008.

NOME	Nº FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Karina Lima Soares	4445414	03 dias	27 a 29/01/2022

Vitória, 26 de janeiro de 2022.

**SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos  
**Protocolo 789792**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****Aviso de suspensão do Edital Nº 001/2021****Processo: 2020-0LFQ4**

A Secretaria de Cultura do Estado do Espírito Santo - SECULT torna público aos interessados que por motivo de ordem administrativa, fica suspenso Sine Die, o recebimento da documentação relativa a **Convocação Pública para Celebração de Contrato de Gestão com Organização Social de Cultura - Edital Nº 001/2021**, cujo objeto é a celebrar contrato de gestão com o Estado tendo como objeto a gestão da Orquestra Sinfônica do Estado do Espírito Santo - OSES. Mais informações através do telefone (27) 3636 7131.

Vitória, 26 de janeiro de 2022.

**Fabício Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 789776**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0012/2022 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-KSX8P.**

**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Colatina, CNPJ/MF: 27.165.729/0001-74.

**OBJETO:** 01 (um) Trator Agrícola.

Valor Total: R\$ 175.000,00

Vitória, 26 de janeiro de 2022

**Paulo Roberto Foletto**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 789761**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 13ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para formalização de contrato, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, de 27 de outubro de 2020, para provimento de vagas e formação de cadastro de

reserva para o cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário, em regime de designação temporária.

**1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

Fica estabelecido que os candidatos que tiveram seus títulos avaliados e deferidos, conforme Anexo I deste documento, obedecendo aos critérios e às instruções contidas no Edital de Abertura nº 003/2020, deverão: Enviar os documentos descritos no item 2 deste ato, de forma eletrônica, para o e-mail [processoseletivo@idaf.es.gov.br](mailto:processoseletivo@idaf.es.gov.br), até o dia 01 de fevereiro de 2022; Habilitar conta no portal "Acesso Cidadão", conforme item 3 deste documento, para viabilizar a assinatura eletrônica do contrato como cidadão.

Apresentar a documentação original descrita no item 4 deste documento, pessoalmente, para conferência, à Gerência de Recursos Humanos - Gereh, na sede do Idaf, situada na Av. Jerônimo Monteiro, 1.000, Loja 01, Centro, Vitória/ES, na data e no horário indicados no Anexo II deste documento.

**2. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS VIA E-MAIL PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

2.1 No campo "Assunto" do e-mail, o candidato deverá preencher: "Nome Completo do Candidato\_Município.

*Exemplo: Maria da Silva\_Vitória*

2.2 Para efeito de formalização de contrato, o candidato deverá anexar no e-mail os seguintes documentos eletrônicos e/ou digitalizados, em formato .pdf:

- Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, conforme legislação vigente;
- CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal do Brasil;
- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;
- Título de eleitor;
- Certidões negativa criminal e certidão de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> e <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Carteira de trabalho - CTPS (páginas contendo fotografia, data de expedição, número e série, dados pessoais e a página onde se efetua o registro de primeiro emprego, mesmo se estiver em branco);
- PIS/PASEP (se possuir) ou o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas agências bancárias;
- Qualificação cadastral (acessar o endereço eletrônico [www.esocial.gov.br](http://www.esocial.gov.br) e, no menu "consulta qualificação cadastral", imprimir o comprovante);
- Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone);
- Comprovante de conta bancária do Banestes (se possuir);
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Foto 3x4 recente;
- Currículo atualizado, contendo e-mail e telefone;
- Atestado de médico do trabalho, declarando a aptidão



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/01/2022 09:49:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SUBGE - SECULT - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-RQQ3C8>